



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3491 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 28 de junho de 2023

## Ordem de serviço é assinada para construção de Galpão Industrial

Na manhã do dia 21 de junho (21), a prefeita Marianna Almeida assinou ordem de serviço para construção de galpão com fins industriais na zona urbana de Pau dos Ferros.

O empreendimento, também chamado de galpão das costureiras, deverá promover o desenvolvimento econômico do município, gerando novas oportunidades de emprego e fortalecendo o setor da indústria local.

A construção será no Bairro Matias Severiano do Rêgo, e a área total será de 536m<sup>2</sup>.

A empresa contratada (Bobô Construções e Serviços Eireli-ME) deverá entregar o galpão até o final de 2023.

A construção do galpão industrial contou com a emenda parlamentar da Senadora Zenaide no valor de R\$250.000,00 além de R\$ 74.841, 21 de contrapartida do município.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Ferros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação
- Convocação para II Etapa do Edital
- Portaria

#### 4. CPL

- Resultado de Habilitação Chamada Pública

#### 5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 136, 28 DE JUNHO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>150.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>150.000,00</b>
	<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
<b>2040 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Licitações e Contratos</b>		<b>50.000,00</b>
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	50.000,00
<b>2025 Publicidade Legal</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00

---

CÂMARA MUNICIPAL
------------------

**PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a  
Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE  
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2022 a 03/05/2023, que serão gozados de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 153, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 03/09/2021 a 02/09/2022, que serão gozados de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

**José Alves Bento**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor DENILSON DA SILVA RAMOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS**, correspondente ao período aquisitivo: 11/12/2020 a 10/12/2021, que serão gozados de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

**José Alves Bento**

Presidente

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, ao Sr. **NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2021 a 11/09/2022, que serão gozados de 03/07/2023 a 12/07/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

**José Alves Bento**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 156, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme preceitua a Lei 1614/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Vereador Presidente desta Casa Legislativa, o Sr. **JOSÉ ALVES BENTO**, que serão gozados de 01/07/2023 a 30/07/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**Francisco Gutembergue Bessa de Assis**

Vice-Presidente

---



## Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 –SEAD/PMPF**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida nos autos do processo nº **0804970-14.2022.8.20.5108**, transitado em julgado;

#### **R E S O L V E:**

**1.1.** CONVOCAR o Sr. GIANNE ALVES COSTA, para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**1.2.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.3.** Os candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. da Independência 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, no dia **12 de julho de 2023**, às 8h:30min, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto o médico responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

**1.4.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos.

**1.5.** O candidato convocado deverá preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo II** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.5.1.

**1.5.1.** O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá



## Diário Oficial do Município

ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo I deste edital.

**1.6.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**1.7.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

**1.8.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

Pau dos Ferros, 28 de junho de 2023.

***Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes***  
Secretária Municipal de Administração

***Marianna Almeida Nascimento***  
Prefeita

## Diário Oficial do Município

### **ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)**

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

## Diário Oficial do Município

- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
- XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____	
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NACIONALIDADE _____ UF _____	NATURALIDADE _____
ESTADO CIVIL _____	SEXO ( ) Masculino ( ) Feminino
Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	EXPEDIDA EM ____/____/____
CPF Nº _____ - _____	
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____
SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____
LOCAL _____	

Diário Oficial do Município

CNH ou Permissão para Dirigir Nº \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELIGIÃO

---

PROFISSÃO

---

E-MAIL

---

SITUAÇÃO MILITAR

---

**DADOS FAMILIARES**

NOME DO PAI

---

NOME DA MÃE

---

NOME DO CÔNJUGE

---

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO,  
COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE  
EXERCE.

---

---

NOME DO(A) FILHO(A)

---

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diário Oficial do MunicípioNOME DO(A) FILHO(A)  
\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_ Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD) \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

RESIDENCIAL ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**ENDEREÇO ANTERIOR**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Diário Oficial do Município

TEMPO DE RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_ Ano(s) ( ) Mês(es) ( )  
PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**EMPREGADOR  
\_\_\_\_\_CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE  
\_\_\_\_\_ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TEMPO DE SERVIÇO ( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**TRABALHO ANTERIOR**EMPREGADOR  
\_\_\_\_\_CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE  
\_\_\_\_\_ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TEMPO DE SERVIÇO ( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_**DADOS ESCOLARES**

CURSO \_\_\_\_\_ ( ) Completo ( ) Incompleto



Diário Oficial do Município

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ENDEREÇO

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

PERÍODO (mês/ano) \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ANTECEDENTES**

Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim ( ) Não ( )
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_

## Diário Oficial do Município

**A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido certame para realizar a II etapa do Processo Seletivo Simplificado, originário do Edital nº 006/2023:

Diante disso, **FAZ SABER** aos(às) interessados(as):

**I-** Dos locais de realização da entrevista:

A entrevista designada para o dia 29 de junho de 2023, das 08h às 13h, ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**II-** A ordem de avaliação dos candidatos(as) ocorrerá por ordem de chegada.

**III-** Lista dos candidatos convocados em ordem alfabética geral:

Inscrição	Nome
006202301	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES
006202304	ELIENE MORATO DA SILVA INACIO
006202305	ESAU LIMA DANTAS
006202306	GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA
006202307	HELANIA DO NASCIMENTO COSTA
006202308	HUGO ALEXANDRE COSTA LOPES FILHO
006202309	IGOR HENRYQUE MAGALHÃES GUERRA
006202310	JAMYLLÉ DE ALMEIDA MEDEIROS
006202311	JAYANE ANDRADE DE ARAUJO
006202313	JULIANA GLICIA DUARTE BATISTA
006202316	LEONILDA DELMRO DOS SANTOS
006202318	LUIS FELIPE ALMEIDA NOBRE
006202319	MARCELO MONTEIRO DA SILVA
006202320	MATHEUS GOMES DE QUEIROZ
006202321	MAYARA CRISTINA MORAIS FERNANDES
006202323	REBECA DANTAS GOMES
006202324	SAMIA KARINA MAIS COSTA
006202326	TALLES ANDRE MORAIS ALBUQUERQUE

Pau dos Ferros/RN, 28 de junho de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 060/2023****Dispõe sobre Interrupção de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conforme solicitação da servidora JESSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE, Interromper afastamento sem ônus, conforme especificações abaixo, retornando as atividades normais em 19/06/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do (s) servidor (es)	Cargo	Matrícula	Prazo do Afastamento	Data da interrupção do afastamento
JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2360	15/02/2022 a 15/02/2025	19/06/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de Junho de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 187/2022

---

CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023-0001  
RETIFICAÇÃO DO AVISO**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

## Diário Oficial do Município

PNAE, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada dos documentos de Habilitação, determina o resultado do julgamento conforme descrito a seguir:

### **INABILITADAS:**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>GRUPO</b>	<b>MOTIVO</b>
Francisco Guimarães Marinho	009.121.814-43	Fornecedor Individual - local	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, II, IV.
Francisco Alderi da Silva	761.565.324-04	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, IV.
Antonio Lisboa Sobrinho	702.915.944-68	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, I, IV.
Edmilson de Souza Silva	654.086.404-34	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, IV.
Jucielle Gomes Freire	112.784.454-71	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, II, IV.
José Ronielle Henrique de Oliveira	084.394.754-38	Fornecedor Individual - local	Não atendeu ao item do edital: 3.1, II, IV.
Raimunda Augusta Neta	915.457.494-34	Fornecedor Individual – local	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, II, IV.
Genilson Alves Dantas	878.878.354-53	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.
Leandro Rafael Pinto	050.477.034-95	Fornecedor individual – Região Geográfica Intermediária	Não atendeu aos itens do edital: 3.1, IV.

Não houve participantes habilitados, sendo assim, será aberto um prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, podendo ser prorrogado a critério da administração, para a regularização das desconformidades, como previsto no item 4.5 do Edital e no § 4º, do art. 36 da Resolução nº 06/2020.

## Diário Oficial do Município

Os autos do processo estão às vistas dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN, das 07h:30min às 13:00 horas.

Pau dos Ferros – RN, 28 de junho de 2023.

**David Jhenison Soares Fernandes**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 061/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO LIVRO: “AS MULHERES E OS ESPAÇOS DE PODER NO RIO GRANDE NORTE – COMPILADOS DO JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E LEGISLATIVO”, DE ADRIANA MAGALHÃES FAUSTINO, NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 062/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO**, Diretora de Pesquisa e Planejamento de Compras deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO LIVRO: "AS MULHERES E OS ESPAÇOS DE PODER NO RIO GRANDE NORTE – COMPILADOS DO JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E LEGISLATIVO", DE ADRIANA MAGALHÃES FAUSTINO, NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 587/2023, 28 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 588/2023, 28 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---



## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 589/2023, 28 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 590/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 591/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE